



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 2.142, DE 01 DE AGOSTO DE 2011.

Acrescenta nome de servidores ao art. 1º do Decreto nº 984, de 1º de outubro de 2009, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento à solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 984, de 1º de outubro de 2009, que dispõe sobre autorização para conduzir veículos da frota municipal, fica acrescido dos nomes dos seguintes servidores :

SERVIDOR	HABILITAÇÃO Nº	CATEGORIA
Cristina Mirlene de Oliveira	00685511855	AD
Patrícia Aparecida de Paula Souza Soares	02492871641	AB

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de agosto de 2011.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal